Portaria SMARH nº 022/2022

"Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa SMARH nº 002/2022, e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências";

Considerando a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 005/2022;

Considerando que as notícias relatadas nos Ofícios oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nº 536/2022, de 18/08/2022 que o(a) servidor(a) J C S de C tem apresentado grande dificuldades na execução do trabalho, com queixas reiteradas por parte da coordenação do CRAS; Ofício 543/2022 de 19/10/2022 que o(a) servidor(a) apresenta condutas inadequadas, como trabalhar fora do expediente sem comunicação e/ou autorização de sua chefia imediata, deixando a recepção do seu local de trabalho e Ofício 559/2022 que sugere a abertura do Processo Administrativo;

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo de sindicância contida no artigo 162, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos praticados pelo(a) servidor(a) público(a) municipal J C S de C, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

a). Ivania Maria Aparecida Costa, na condição de presidente da comissão;

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
RAYANE DINIZ SOUZA
PORTARIA Nº 10/2022

b). Maria Inez da Rocha Pena;

c). Claudia Aparecida Silva e Silva;

II - membros suplentes:

a). Gilma de Paula Franco;

b). Jane Maria Aparecida Soares;

c). Palmira Nazaret da Silva.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e
relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 26 de dezembro de 2022.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
RAYANE DINIZ SOUZA
PORTARIA Nº 10/2022

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 01 aos contratos de números 86/2022 e 87/2022– Processo Licitatório nº 095/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de Calçamento no Distrito de Santa Luzia: DIRECIONAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Caratinga/MG, 26 de dezembro 2022. Carlos Alberto Bastos - Secretário de Obras e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – EXTRATO DE REVOGAÇÃO – Processo Licitatório 072/2022 – Pregão nº 040/2022. Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis. Torna público aos interessados a revogação do processo licitatório em epígrafe. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br; ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 15 de dezembro de 2022. José Carlos de Souza - Secretário de Meio Ambiente.

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO

Rayane Diniz Souza
Assinado de forma digital por Rayane Diniz Souza
Dados: 2022.12.26 17:10:56 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
RAYANE DINIZ SOUZA
PORTARIA Nº 10/2022